



Governo Municipal
Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº3186/23, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 348.440,88 e dá outras providências.

PROTÓCOLO Nº 3186
DATA 25/07/2023
ASSUNTO Abre crédito especial
no valor de R\$ 348.440,88
ITATIBA DO SUL-RS

VALEDMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 348.440,88 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviço Agricultura e Pecuária

0701.20 – Agricultura

0701.10544 – Recursos Hídricos

0701.105440060 – Abastecimento de Água

0701.1054400601.045 – Implantação Ações Defesa Civil

3000.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3300.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3390.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 348.440,88

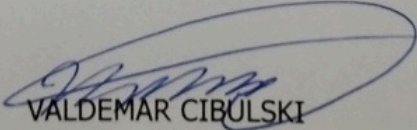
Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei no valor de R\$ 348.440,88 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), servirá de recursos:

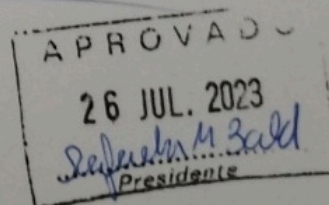
1719.99.00.01.00.000-TRANSFERENCIA DEFESA CIVIL.....R\$ 348.440,88

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.


VALEDMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal





Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



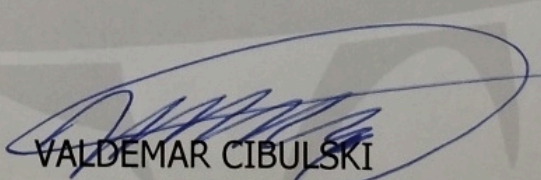
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3186/2023

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento do Município para o exercício de 2023, visando contemplar o valor de R\$ 348.440,88 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

O crédito especial objeto deste projeto tem por finalidade custear despesas com aquisição de cestas básicas e combustível, para minimizar os efeitos da estiagem que atingiu nosso município recentemente e que o município ainda vem sofrendo os efeitos os quais, aliás, perduraram por muito tempo.

Servirão de recursos para suportar a abertura do crédito aqueles recebidos do governo federal, especificamente para esse fim.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores do presente projeto de lei, e solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, contando com a aprovação do mesmo, em face de relevante importância do mesmo.


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal